



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 022/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária, para a cidade de Telêmaco Borba – PR, conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 019/2025, de 19 de fevereiro de 2025, feita pelo Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 19 de fevereiro de 2025.

ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

PUBLICADO
Jornal Revista dos Campos

Edição nº 34857 folha 14

Data: 25 / 102 / 2025